



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA N° 666/2022

Construção do Centro de Educação Infantil Osvaldo Tavares Breis

Recebido em 30 de novembro de 2022 às 17:00 horas.

Questionamento: "(...) Alguns itens referente a drenagem pluvial estão em duplicidade, sendo considerado um item apenas para o assentamento e na composição do item já estar incluso este serviço."

7.1.3	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	92808 - SINAPI/SC 05/2022	M	89,00
7.1.4	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento . af_12/2015	95567 - SINAPI/SC 05/2022	M	89,00
7.1.5	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	92809 - SINAPI/SC 05/2022	M	33,00
7.1.6	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento . af_12/2015	95571 - SINAPI/SC 05/2022	M	33,00

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº 0015145006/2022 - SED.UIN, que informa a resposta remetida pela AMUNESC, através do documento SEI nº 0015144996: "Optou-se pela utilização dos itens "Tubos de concreto instalado em locais com baixo nível de interferências". Contudo, devido às possíveis dificuldades que possam surgir durante a execução dos serviços de assentamento das tubulações, como por exemplo: raízes de árvores antigas, pedras, etc, e, a fim de evitar aditivo de valores, foram acrescentados os itens de "Assentamento de tubo de concreto e locais com baixo nível de interferência" para, caso necessário, complementem o serviço de assentamento dos tubos. Caso não seja necessário, os itens de "Assentamento de tubo de concreto" poderão ser suprimidos durante a execução da obra".

Recebido em 30 de novembro de 2022 às 17:30 horas.

Questionamento: "Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos em relação ao orçamento ao orçamento analítico, CP 1312206135657 - COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. No projeto estrutural de cobertura e memorial descritivo, item 1.6 há a informação que o processo de fabricação do sistema de cobertura contará com "Todas as conexões de oficina deverão ser soldadas, exceto quando especificadas em contrário", entretanto na

composição em referência não está incluso o soldador e nem mesmo o eletrodo e 70-XX (6mm). Solicitamos a inclusão dos itens no orçamento, ou então a alteração do projeto e memorial a fim de se tornarem compatíveis." .

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº 0015145006/2022 - SED.UIN, que informa a resposta remetida pela AMUNESC, através do documento SEI nº 0015144996: "*Com relação ao soldador. Na composição de custos do referido item estão contemplados os serviços de "Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares" e "Montador de estrutura metálica com encargos complementares". Entende-se que estes profissionais estão aptos a realizar a montagem da estrutura metálica total (por meio de parafusos ou solda). Com relação ao eletrodo, a composição foi elaborada com base nas parcelas de custo mais significativo do serviço, e de acordo com o praticado no mercado, entende-se que o custo dos eletrodos está incluído em todos os itens da montagem da estrutura metálica.*" .

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2022, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015150385** e o código CRC **C4E08377**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.264138-0

0015150385v2